



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CALDAS NOVAS**

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

DESPACHO Nº 173/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **deferre o recebimento** da **Projeto de Lei nº 169/2026**, que “Institui o Programa Municipal Praça Viva, destinado a promoção de Atividades Culturais, Recreativas, Educativas e de Convivência nas Praças Públicas do Município de Caldas Novas, e dá outras providências. ”

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos dezoito dias do mês de agosto de 2026 (18/08/2026).

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO